



TERMO DE NÃO CONFORMIDADE – PARANAPOEMA

1. INTRODUÇÃO

A ação de fiscalização visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado em consonância com as legislações e normas técnicas pertinentes. Também é intuito da fiscalização avaliar a adequação da prestação dos serviços, no que tange à regularidade, continuidade, eficiência, segurança, generalidade e atualidade.

Dessa forma, foi realizada a fiscalização dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto prestados pelo SAMAE do município de Paranapoema no dia 06 de agosto de 2019.

2. LEGISLAÇÃO

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados ao ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Lei federal no 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal no 7.217/2010	Regulamenta a Lei no 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.

Resolução CONAMA no 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria da consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde	Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde
Portaria MS no 443/BSB/ 1978	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade

3. NÃO CONFORMIDADES

Conforme observado em fiscalização, os sistemas de abastecimento de água, sistema de tratamento de esgoto e área comercial apresentaram as seguintes não conformidades:

Nº	NÃO CONFORMIDADES	MEDIDA DE ADEQUAÇÃO
ÁREA COMERCIAL		
1	Necessidade de manutenção da pintura da edificação e grade externa	Realizar manutenção da pintura da edificação e grade externa
POÇO 1		
2	Ausência de outorga de direito de uso do Instituto Águas Paraná	Providenciar outorga de direito de uso do Instituto Águas Paraná
3	Macromedidor não operando	Reparar macromedidor ou substituí-lo
POÇO 3		
4	Ausência de sinalização identificadora	Instalar sinalização identificadora
POÇO 4		
5	Isolamento inadequado do perímetro	Isolar adequadamente o perímetro, recomenda-se muro ou grade
6	Ausência de sinalização identificadora	Instalar sinalização identificadora
RESERVATÓRIO APOIADO		
7	Ausência de escada fixa	Instalar escada fixa
8	Ausência de guarda corpo no topo do reservatório próximo a abertura de inspeção	Instalar guarda corpo próximo a abertura de inspeção

Nº	NÃO CONFORMIDADES	MEDIDA DE ADEQUAÇÃO
RESERVATÓRIO APOIADO		
9	Ausência de medidor de nível externo	Instalar medidor de nível externo
10	Necessidade de manutenção do revestimento externo e pintura	Realizar manutenção do revestimento externo e pintura
RESERVATÓRIO ELEVADO		
11	Abertura de inspeção fechada inadequadamente, sem cadeado	Manter abertura de inspeção fechada com cadeado
12	Ausência de macromedidor	Instalar macromedidor de saída
ESTAÇÃO DE ELEVATÓRIA DE ÁGUA		
13	Necessidade de manutenção da pintura da parede	Realizar manutenção da pintura da parede
LABORATÓRIO		
14	Ausência de armário para armazenar reagentes e vidrarias	Providenciar armário para armazenar reagentes e vidrarias
QUALIDADE DA ÁGUA		
15	Controle Diário de parâmetros da água na saída do tratamento apresenta Ph fora dos limites permitidos na Portaria da Consolidação N°5/2017 do Ministério da Saúde (entre 6 e 9)	Verificar calibração do Phmetro e parâmetros das águas brutas de captação. Caso as água brutas estejam realmente apresentando Ph fora dos limites permitidos, deve-se prever instalação de sistema de tratamento com correção de Ph, ou desativar as captações que apresentam água bruta com Ph fora dos limites

Por fim, destaca-se a importância de serem realizadas as medidas de adequação elencadas no presente Termo de não Conformidades.

Maringá, 08 de agosto de 2019.

Lucas George de Cristo Taborda
Engenheiro Civil CREA/PR 128150/D